



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Revoga Portaria nº 097/2020, que Prorroga prazo de conclusão da Sindicância n. 01/2019 - Investigativa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria n. 97 de 10 de Março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina do dia 16 de Março de 2020, edição n. 3082, pg. 1071.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 17 de Março de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo